

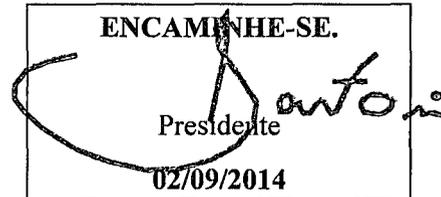


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 9087

Campanha, mecanismos e redução na tarifa para conscientizar a população sobre o uso responsável da água, visando combater o desperdício e estimular que estabelecimentos comerciais adotem iniciativas que permitam o reaproveitamento da água.



Desde 2012 Jundiaí aparece nas pesquisas do Instituto Trata Brasil como uma das cidades brasileiras que mais desperdiça água tratada (terceira colocada no ranking), equivalente a 35% do fornecimento, um número considerável, levando-se em conta a população da cidade e os milhões de m<sup>3</sup> consumidos diariamente.

É certo, também, que o desperdício não diminuiu ao longo dos últimos anos, não obstante os insistentes apelos para o uso consciente, sobretudo no momento em que a cidade, assim como todo o Estado e diversas outras cidades brasileiras, enfrentam uma das maiores estiagens dos últimos 100 anos.

Não se tem dúvidas de que os jundiaenses se aproveitam das condições e anúncios constantes – por parte dos agentes públicos inclusive – de que nossa cidade é privilegiada no abastecimento de água, em razão dos planejamentos havidos no setor nos últimos anos, a partir da represa, equipamentos e afins.

São razões que, com URGÊNCIA, exigem medidas por parte da Administração Municipal, no sentido de criar e estabelecer campanhas e mecanismos que passem a incentivar o uso consciente e responsável da água por parte das diferentes comunidades e, mais do que isso, evitar e, principalmente, reduzir o desperdício.

**Um dos mecanismos**, que tomamos a liberdade de recomendar, é o desconto nas tarifas de água do abastecimento domiciliar, que pode variar dependendo da redução do consumo. Quanto mais economia, mais descontos, como fazem outras cidades (São Paulo, por exemplo).

**Outra medida:** incentivar as Indústrias e estabelecimentos comerciais, incluindo lavar, ao reuso da água, com distinção e até com possíveis descontos àquelas pessoas físicas ou jurídicas que adotarem iniciativas que permitam a redução no consumo da água.

Por todo o exposto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto aos setores competentes, para que se implementem tais medidas.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2014.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
"ZÉ DIAS"